

Aviso

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de vários postos de trabalho.

1. Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 06 de Setembro de 2010 e parecer favorável da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Penela nas categorias de:

Ref. A - 1 lugar de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) - Divisão de Administrativa e Financeira;

Ref. B - 1 lugar de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) - Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;

Ref. C - 1 lugar de Assistente Operacional (Cantoneiro de Arruamentos) - Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;

Ref. D - 2 lugares de Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias) - Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos;

2. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

Ref. A - Funções de complexidade de grau 1, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: Assegurar o contacto entre os serviços; Efectuar a recepção e entrega de documentos e encomendas; Anunciar mensagens, transmitir recados, prestar informações verbais ou telefónicas; Transportar artigos de escritório e documentação diversa entre os diferentes edifícios da Câmara; Realizar outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo.

Ref. B – Funções de complexidade de grau 1, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: Conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina, diesel ou outro tipo de energia, tendo em conta o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; Verificar os documentos respeitantes ao veículo e a serviço de transportes; Verificar o estado geral do veículo no que respeita às condições de higiene e segurança, assim como, verificar o estado dos pneus, e níveis de água, de óleo e de combustível; Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas;

Examinar o veículo antes, durante e após o trajecto, providenciando a colocação de coberturas de protecção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; Accionar os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Executar pequenas reparações, tomando, em caso

de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; Preencher e entregar diariamente, no sector de transportes; o boletim diário da viatura, mencionado o tipo de serviços, quilómetros efectuados e o tipo de combustível introduzido; Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga; Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras; Transmitir e receber informação sobre a execução do serviço, utilizando os sistemas de informação e comunicação; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo.

Ref. C – Funções de complexidade de grau 1, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: Vigiar, conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; Limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Executar cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo.

Ref. D – Funções de complexidade de grau 1, de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: Remoção de lixo e equiparados; Limpeza de sarjetas; Lavagem das vias públicas; Limpeza de chafariz; Extirpação de ervas; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, ordem de serviço ou deliberação do executivo.

3. Nível habilitacional:

Ref. A, C e D - Escolaridade obrigatória, alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

Ref. B - Escolaridade obrigatória, alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; e carta de pesados (Categoria C), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

O Júri terá a seguinte composição:

Refª A: Presidente do Júri: Dr. José Manuel Dias da Paz, Técnico Superior

Vogais efectivos: Maria do Céu Rodrigues Santinho, Assistente Técnica;

- Dr.ª Ana Cristina Antunes Castro, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Elisabete Irene Alexandre Fernandes, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Maria Leonor dos Santos Carnoto, Técnica Superior.

Refª B, C e D: Presidente do Júri: Eng.º João Póvoa Rodrigues (Chefe da Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos);

Vogais efectivos: Arménio Ramos, Encarregado Operacional,

- Dr.ª Ana Cristina Antunes Castro - Técnica Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina Coelho Pereira – Técnica Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

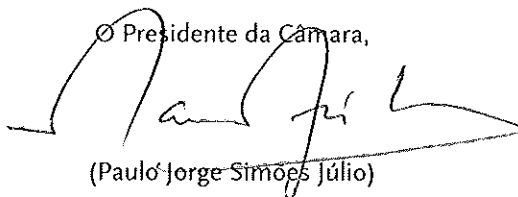
- Nuno Filipe Gonçalves Simões, Assistente Operacional

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica desta Autarquia

([http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario %20Candidatura.pdf](http://www.cm-penela.pt/docs/documentos/DAF-%20025.01%20-%20Formulario%20Candidatura.pdf)), entregue pessoalmente no Balcão Único ou remetido por correio registado com aviso de recepção para Câmara Municipal de Penela, Praça do Município, 3230-253 Penela, com indicação do Procedimento Concursal, até à data limite para formalização das candidaturas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico. O aviso referente a este concurso foi publicado na 2ª série do Diário de República, nº 19, de 27 de Janeiro de 2011, sendo o prazo de candidaturas de 10 dias úteis, contados da publicação do referido aviso.

Penela, 27 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Jorge Simões Júlio', written over a horizontal line.

(Paulo Jorge Simões Júlio)

